



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 240, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.**

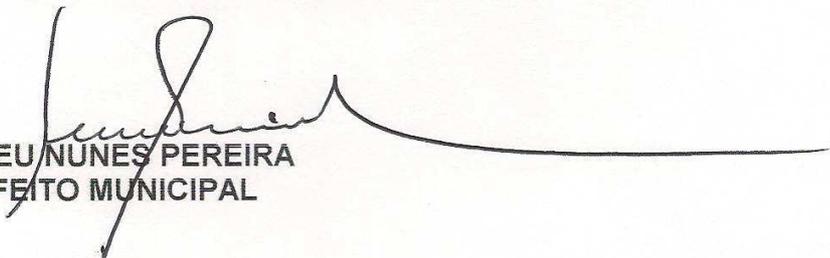
**Dispõe sobre denominação de logradouro Público e dá outras providências.**

Art. 1º - A atual praça, localizada em frente ao Posto de Saúde no distrito de Serraria, entre as Ruas Oscar Rodrigues dos Santos, Sebastião Rodrigues e Rua das Limeiras, será denominada: **PRAÇA DARCY MARIANO DA CRUZ.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 06 de setembro de 2005.

  
**NEREU NUNES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**